

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOZA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 55/2019

Data: 09/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA		
Nome do Solicitante:	MARIZETE WAGNER		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍL -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E Á EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLECENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:	

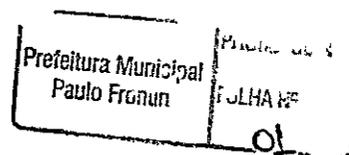
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	PALESTRA SHOW COM MÁGICAS CONTRA VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL-REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLECENTES, ONDE POSSUI CUNHO EDUCATIVO SOBRE O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ONDE PODERÃO PARTICIPAR ALUNOS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL E ESTATUAL DE ENSINO, BEM COMO SEUS PAIS/ E OU RESPONSÁVEIS QUE TERÁ COMO TEMA: FAÇA DA VIDA UM SHOW -CUNHO INFORMATIVO E EDUCATIVO PARA AS CRIANÇAS E ADOLECENTES SOBRE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: -O QUE VENHA A SER VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; - FALAR DE FORMA CLARA E TRANSPARENTE, MAS USANDO A LINGUAGEM DA CRIANÇA E ILUSTRANDO COM MÁGICAS E ILUSIONISMO EDUCATIVO; -AJUDAR A VÍTIMA A DIZER NÃO E SE DEFENDER, BUSCAR AJUDA NA REDE DE ATENDIMENTO OU PESSOAS DE SUA CONFIANÇA; - IDENTIFICAR O QUE É RELAÇÃO AFETO/CUIDADO E ABUSO E TRAUMAS. -SABER QUE EXISTE O MAL E O BEM; -	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE WAGNER:.....

Paulo Frontin, 9 de Maio de 2019.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 55/2019

Data: 09/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 2/2

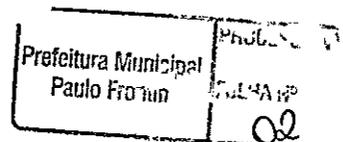
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
DISTINGUIR QUAIS SÃO AS EXPRESSÕES DE CARINHO QUE SÃO SAUDÁVEIS E QUAIS SÃO ABUSIVAS; (28806)					
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE WAGNER:.....

Paulo Frontin, 9 de Maio de 2019.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 32/2019

Paulo Frontin, 05 de Maio de 2019.

Prezada Senhora:
Rafaela Carus Godoy
Setor de Licitações
Paulo Frontin/PR

Assunto: Solicita Abertura de Dispensa de Licitação.

Prezada Senhora:

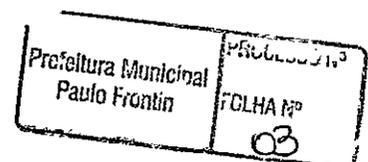
Vimos por meio deste solicitar a Dispensa de Processo Licitatória objeto de: Contratação de Palestra Show com mágicas alusivas à Campanha do Faço Bonito 18 de Maio: Dia Nacional do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Criança e Adolescente.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marizete Wagner

Secretária Municipal de Assistência Social e Família





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

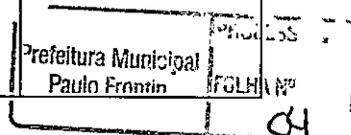
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de uma Palestra Show com mágicas, alusiva a campanha Faça Bonito, 18 de maio: Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, onde possui cunho educativo sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 22 de maio de 2019, no Município de Paulo Frontin, onde poderão participar alunos e educadores da rede municipal e estadual de ensino, bem como seus pais / e ou responsáveis.

1.2. Planilha de quantitativos e custos:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	01	Realização de Palestra Show Mágica, alusiva à campanha Faça Bonito, 18 de maio: Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, onde possui cunho educativo sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 22 de maio de 2019, no Município de Paulo Frontin, onde poderão participar alunos e educadores da rede municipal e estadual de ensino, bem como seus pais / e ou responsáveis que terá como tema: Faça da vida um Show - Com cunho informativo e educativo para as crianças e adolescentes sobre violência e	28806 R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

	<p>exploração sexual infanto-juvenil:</p> <ul style="list-style-type: none">- O que venha a ser violência doméstica, abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica;- Falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo;- Ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança;- Identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas.- Saber que existe o mal e o bem;- Distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas;		
--	---	--	--

2

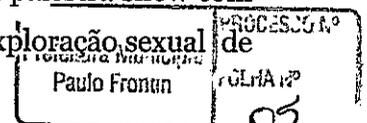
1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação de uma empresa especializada para realização de uma palestra show com mágica, com o tema: Faça da Vida um Show, visa combater o abuso e a exploração sexual de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

crianças e adolescentes do município de Paulo Frontin- PR, justificando-se pela necessidade de realização de uma palestra diferenciada com metodologia inovadora e planejado conforme o público, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar as crianças e adolescentes o que venha a ser abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica, falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo, ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança, identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas, saber que existe o mal e o bem, distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas. A proposta da palestra é convocar as crianças, seus responsáveis e a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, empoderando-as de realizar as denúncias e garantindo a eles o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

3

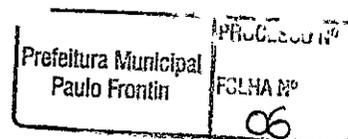
3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre os interessados.

3.2. Os serviços objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210./1212./1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A Prestação do serviço ocorrerá no 22/05/2019 das 19h às 20h e deverá contemplar: com uma Palestra Show com Mágica, com o tema: Faça da Vida um Show, que deverá ser proferida de maneira dinâmica e inovadora, pelo período aproximando de 1h00min (das 10h às 11h30min, para o público aproximado de 100 pessoas, entre adolescentes e adultos, que participarão da palestra contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com um conteúdo programático de um Show com Mágica de:

4.1.1. Cunho informativo e educativo para as crianças e adolescentes sobre violência e exploração sexual infanto-juvenil;

4.1.2 O que venha a ser violência doméstica, abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica;

4.1.3 Falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo;

4.1.4 Ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança;

4.1.5 Identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas.

4.1.6 Saber que existe o mal e o bem;

4.1.7 Distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas;

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. A empresa deverá prestar o serviço previsto conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com os mesmos itens descritos na cotação e em local fornecido pela contratante:

5.1.1. O quantitativo de usuários que a Palestra Contra o Abuso e Exploração de Criança e Adolescente almeja alcançar é de 100 (cem) pessoas, que serão credenciadas previamente. Desta maneira, a palestra e a coordenação dos trabalhos deverão alcançar este público proposto.

5.1.2. A Palestra será realizada no dia 22/05/2019, das 19h às 20 h.

5.1.3. A Palestra acontecerá no Pavilhão da Igreja São João Batista, localizado na Rua 14 de Dezembro, Centro, Paulo Frontin/PR e, desta forma, a responsabilidade pela segurança e privacidade ficará a cargo do Poder Público.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1.4. Equipamentos, como telão, data show, notebook, mesa de som com entrada de microfone de boca, cabos, caixas de som e um responsável que entenda da sonorização, elementos de arquitetura e decoração também ficarão a cargo do Poder Público, com exceção aos materiais que deverão ser disponibilizados pela contratada como: pen drive, apresentação de slides, vídeos, entre outros.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

6.1.1. Permanência do palestrante durante todo o período do evento, com a coordenação dos aspectos já estabelecidos neste Termo de Referência.

6.1.2. Realização do item proposto: 1) Palestra Show com Mágica.

6.1.3. Atuar de maneira dinâmica e motivada, com respeito aos participantes do evento e à temática proposta.

5

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.1.1. Disponibilização de palestrante que utilize números de mágica e ilusionismo, abordando o tema de forma educativa e informativa, para as crianças e adolescentes sobre violência e exploração sexual infanto-juvenil:

7.1.2. A empresa deverá fornecer pen drive, apresentação de slides, vídeos e demais mecanismos a serem utilizados pelo conferencista.

8. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado em 01 (um) dia, pelo período das 19 h às 20h, com prazo para realização de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 9.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;
- 9.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 9.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 9.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 9.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.
- 10.6. Disponibilizar local adequado para realização da Palestra Show com Mágica, com acomodações suficientes para 100 (cem) participantes e respectivos equipamentos audiovisuais necessários: projetor, tela de projeção, notebook, sistema de microfone e som.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 09
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.2. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.1.6. Não mantiver a proposta.

14.1.7. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.8. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.9. Multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

14.1.10. Multa compensatória de 1% até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.1.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.2.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.


Marizete Wagner
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

9

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Paulo Frontin, 03 de maio de 2019.


Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESO Nº FOLHA Nº 
---------------------------------------	---

DE: RONIKEL WRONSKI ANGST

PARA: Prefeitura Municipal Paulo Frontim - PR

Encaminhamos proposta para execução de Palestra Show com Mágica contra Exploração Sexual Infante Juvenil.

Show de Mágica

13934

✓ **Cronograma**

A Palestra Show com Mágica será realizada na data do dia 22 de maio a partir das 19:30 horas

Show de mágica contém aparição de pombos, coelhos, balão gigante cheio amarrado e engolido, guilhotina de braço, e diversas outras atrações.

✓ **Conteúdo programático**

✓ Show de mágica com cunho informativo e educativo para as crianças e adolescentes sobre violência e exploração sexual infante-juvenil;

✓ O que vem a ser violência Doméstica, abuso sexual infante-juvenil, tipologias de violência doméstica;

✓ Falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo;

✓ Ajudar a vítima a dizer Não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança;

✓ Identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas.

✓ Saber que existe o mal e o bem

✓ Distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas

CNPJ:

18.503.407/0001-05

Nome do Show

Faça da Vida um Show

Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Carga horária:

1:00 horas ou tempo solicitado pelo contratante.

Investimento

Palestra Show valor de R\$ 1.500,00 com todas as despesas inclusas.

Material solicitado

✓ Telão, data Show, notebook, mesa de som com entrada de microfone de boca, cabos, caixas de som e um responsável que entende da sonorização pode ser da equipe mesmo.

Ronikel Wronski Angst
CNPJ: 18.503.407/0001-05

São Miguel do Oeste SC 29 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontim	FOLHA Nº 13
---------------------------------------	----------------

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928

Nome do Empresário

RONIKEL WRONSKI ANGST

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

5385371

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

087.357.159-28

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.503.407/0001-05

NIRE

42-8-0119132-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89910-000	3A VILA LINHA SAO VALENTIN	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
SAO VALENTIN	DESCANSO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/07/2013

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo

ME53048333

Número do Identificador

00008735715928

Data de Emissão

08/11/2017

Prefeitura Municipal
Paulo Fronun

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.503.407/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2013
NOME EMPRESARIAL RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 3 VL LINHA SAO VALENTIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALENTIN	MUNICÍPIO DESCANSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PINGO@ESCRITORIOSM.COM.BR		TELEFONE (49) 9112-9387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 16:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RONIKEL ANGST 08735715928 CNPJ: 18503407000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: RONIKEL ANGST 08735715928
Endereço: Rua LINHA SÃO VALENTIN, SN - Bairro LINHA SAO VALENTIN - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWOAIMZXLE3KRQI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 02 de Abril de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928
CNPJ: 18.503.407/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:58 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **CD64.2F13.2167.4780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
---------------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928**

CNPJ/CPF: **18.503.407/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140029372240
Data de emissão:	25/03/2019 17:17:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18503407/0001-05
Razão Social: RONIKEL WRONSKI ANGST
Nome Fantasia: RONIKEL WRONSKI ANGST
Endereço: VILA LINHA SAO VALENTIN SN / DESCANSO / DESCANSO / SC /
89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

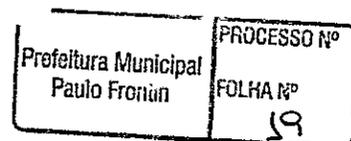
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042902520239889472

Informação obtida em 06/05/2019, às 10:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIHEL WRONSKI ANGST 08735715928

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.503.407/0001-05

Certidão n°: 170252514/2019

Expedição: 02/04/2019, às 10:47:17

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RONIHEL WRONSKI ANGST 08735715928 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.503.407/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

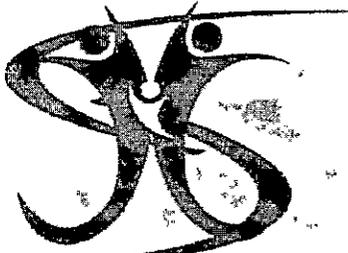
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Profetura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
--------------------------------------	-------------------------------



J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538

Edifício Corso

Fone: 49-36228894

13936

PARA: Prefeitura Municipal de Paulo Frontim - PR

Orçamento - Palestra show com mágicas contra violência e abuso sexual

Metodologia de Trabalho: Palestra dialogada e com mágicas para crianças e adolescentes

- Como se proteger do mal.
- Motivação
- Coragem
- Esperança e fé

Valor do Investimento: R\$ 3.000,00

Média 1:00 horas de atividades

J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81
Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso
São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000
Fone 49-91667799(Jacinta) 36228896
E-mail: desevolvimento.humano@outlook.com

São Miguel do Oeste - SC 22/04/2019.



PROPOSTA Nº	00000000
DATA DE EMISSÃO	22/04/2019
VALOR TOTAL	R\$ 3.000,00
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>



COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - COOESC -
CNPJ: 03.514.001/0001-42
RUA LUDOVICO WRONSKI, 329
CEP: 89.910.000
FONE: 3623 0920
DESCANSO - SC

13936

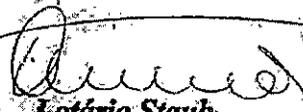
ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Paulo Frontim - PR

Diga Não a Violência e Abuso sexual das crianças e adolescentes

1. Objeto: Realização de Uma Palestra Show com mágicas
2. Palestra: Palestra Show com mágicas
3. Conteúdo programático: a combinar
4. Orçamento: Custo de uma palestra show: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Descanso - SC - 23/04/2019


Lotário Staub
Presidente COOESC

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	22

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2019 a 09/05/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 49/2019 Data: 09/05/2019

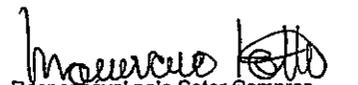
Material: 28806 - PALESTRA SHOW COM MÁGICAS CONTRA VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL Unid.: U

1	RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928 - (13934)		1,000	1.500,0000	1.500,00	Sim ***
1	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - (13936)		1,000	2.300,0000	2.300,00	Não
1	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - (13935)		1,000	3.000,0000	3.000,00	Não
Total da Coleta:					1.500,00	



CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 9 de Maio de 2019.

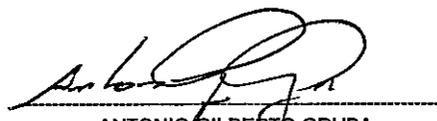

Responsável pelo Setor Compras

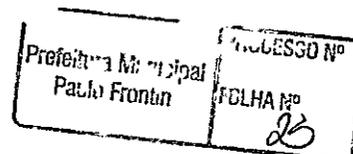
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 60/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 9 de Maio de 2019.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 68/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 055/2019

Nº Processo: 060/2019

Objeto Solicitado: Contratação de serviços para palestra show com mágica, alusiva a campanha faça bonito;

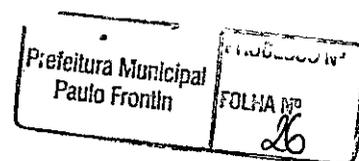
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
197	934	0205	2060	3.3.90.39.05	R\$ 38.000,00	R\$ 2.266,67
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 2.266,67

Paulo Frontin, 13 de maio de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Público de Paulo Frontin

DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	PALESTRA SHOW COM MÁGICAS CONTRA VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL- REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ONDE POSSUI CUNHO EDUCATIVO SOBRE O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ONDE PODERÃO PARTICIPAR ALUNOS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL E ESTATUAL DE ENSINO, BEM COMO SEUS PAIS/ E OU RESPONSÁVEIS QUE TERÁ COMO TEMA: FAÇA DA VIDA UM SHOW -CUNHO INFORMATIVO E EDUCATIVO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: -O QUE VENHA A SER VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; -FALAR DE FORMA CLARA E TRANSPARENTE, MAS USANDO A LINGUAGEM DA CRIANÇA E ILUSTRANDO COM MÁGICAS E ILUSIONISMO EDUCATIVO; -AJUDAR A VÍTIMA A DIZER NÃO E SE DEFENDER, BUSCAR AJUDA NA REDE DE ATENDIMENTO OU PESSOAS DE SUA CONFIANÇA; -IDENTIFICAR O QUE É RELAÇÃO AFETO/CUIDADO E ABUSO E TRAUMAS. -SABER QUE EXISTE O MAL E O BEM; - DISTINGUIR QUAIS SÃO AS EXPRESSÕES DE CARINHO QUE SÃO SAUDÁVEIS E QUAIS SÃO ABUSIVAS;		1.500,00	1.500,00
Total						1.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para realização de uma palestra show com mágica, com o tema: faça da Vida um Show, visa combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes do município de Paulo Frontin-PR, justificando-se pela necessidade de realização de uma palestra diferenciada com metodologia inovadora e planejado conforme o público, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar as crianças e adolescentes o que venha a ser o abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica, falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem de crianças e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo, ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança, identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas, saber que existe o mal e o bem, distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas. A proposta da palestra é convocar as crianças e adolescentes, empoderando-as de realizar as denúncias e garantindo a eles o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres de abuso e da exploração sexual. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa RONIKE WROSKI ANGST 08735715928, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.503.407/0001-05, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº49/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

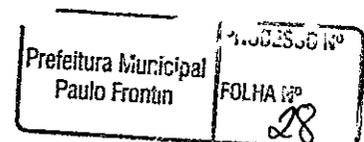
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

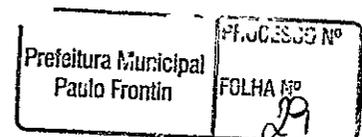
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal, se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2019


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ao Advogado Público: Jeferson Luiz Sirena

CARGA DE AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: *Dispensa de Licitação nº 26/2019*

NÚMERO DO PROCESSO: *nº 44/2019*

NÚMERO DE FOLHAS: *30*

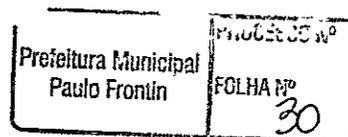
DATA DE ENTREGA: *36/09/2019*

Certifico que nesta data realizei a entrega dos autos acima referidos ao Advogado Público JEFERSON LUIZ SIRENA.

Certifico ainda que os autos se encontram em ordem e devidamente numerados.

Departamento de Licitações
Setor de Licitação Paulo Frontin

(o restante da página encontra-se em branco)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 73/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 26/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada para realização de uma Palestra Show com Mágicas, alusiva a campanha Faça Bonito, 18 de maio: Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, onde possui cunho educativo sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 22 de maio de 2019, no Município de Paulo Frontin, onde poderão participar alunos e educadores da rede municipal e estadual de ensino, bem como seus pais e/ou responsáveis”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 60/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------

1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Licitação nº. 26/2019, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 30 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 03 a 12 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a **combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes do município de Paulo Frontin-PR, justificando-se pela necessidade de realização de uma palestra diferenciada com metodologia inovadora e planejado conforme o público, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar as crianças e adolescentes o que venha a ser o abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica, falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem das crianças e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo, ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança, identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas, saber que existe mal e o bem, distinguir quais são as expressões de carinho e que são saudáveis e quais são abusivas. A proposta da palestra é convocar as crianças e adolescentes, empoderando-as de realizar as denúncias e garantindo a eles o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres de abuso e da exploração sexual.**

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 28 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 04, 21 e 22 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 27 a 29 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 28 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 26 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 49/2019.

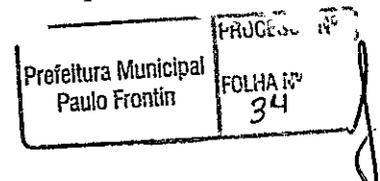
4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 1.500,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 35



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36

²Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

J 6/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

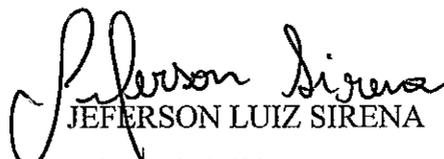
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

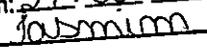
É o parecer.

A Superior Consideração.

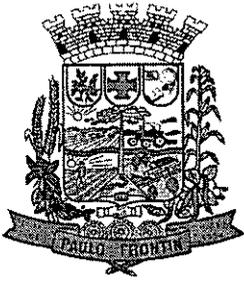
Paulo Frontin, 17 de maio de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 27/05/19
Assinatura: 

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 73/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 28 de maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928
Endereço.....: Rua Linha São Valentin
Cidade.....: Descanso-SC
CNPJ.....: 18.503.407/0001-05
Valor da Despesa..... : R\$1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS),
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019
HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2019
CONTRATADO: RONIHEL WRONSKI ANGST 08735715928
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS),
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 28/05/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:A87AECE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2019. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E Á EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	PALESTRA SHOW COM MÁGICAS CONTRA VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL-REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW MÁGICA, ALUSIVA A CAMPANHA FAÇA BONITO, 18 DE MAIO: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ONDE POSSUI CUNHO EDUCATIVO SOBRE O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ONDE PODERÃO PARTICIPAR ALUNOS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL E ESTATUAL DE ENSINO, BEM COMO SEUS PAIS/ E OU RESPONSÁVEIS QUE TERÁ COMO TEMA: FAÇA DA VIDA UM SHOW -CUNHO INFORMATIVO E EDUCATIVO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: -O QUE VENHA A SER VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; -FALAR DE FORMA CLARA E TRANSPARENTE, MAS USANDO A LINGUAGEM DA CRIANÇA E ILUSTRANDO COM MÁGICAS E ILUSIONISMO EDUCATIVO; -AJUDAR A VÍTIMA A DIZER NÃO E SE DEFENDER, BUSCAR AJUDA NA REDE DE ATENDIMENTO OU PESSOAS DE SUA CONFIANÇA; -IDENTIFICAR O QUE É RELAÇÃO AFETO/CUIDADO E ABUSO E TRAUMAS. -SABER QUE EXISTE O MAL E O BEM; -DISTINGUIR QUAIS SÃO AS EXPRESSÕES DE CARINHO QUE SÃO SAUDÁVEIS E QUAIS SÃO ABUSIVAS;		1.500,00	1.500,00
Total						1.500,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para realização de uma palestra show com mágica, com o tema: faça da Vida um Show, visa combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes do município de Paulo Frontin-PR, justificando-se pela necessidade de realização de uma palestra diferenciada com metodologia inovadora e planejado conforme o público, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar as crianças e adolescentes o que venha a ser o abuso sexual infanto-juvenil, tipologias de violência doméstica, falar de forma clara e transparente, mas usando a linguagem de crianças e ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo, ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança, identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas, saber que existe o mal e o bem, distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas. A proposta da palestra é convocar as crianças e adolescentes, empoderando-as de realizar as denúncias e garantindo a eles o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres de abuso e da exploração sexual. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.503.407/0001-05, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº49/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
40

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun dc

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

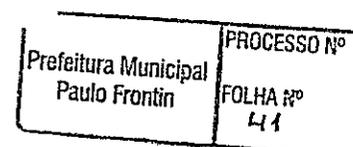
RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

ARCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:17BC5D72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2019. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2019

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 73/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 28 de maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928
Endereço.....: Rua Linha São Valentin
Cidade.....: Descanso-SC
CNPJ.....: 18.503.407/0001-05
Valor da Despesa..... : R\$1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS),
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:F9401B78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/05/2019. Edição 1766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 42